

HOMENAGEM MERCIDA

A data está marcada. No dia 31 de agosto, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) realizará em Brasília a cerimônia de homenagem aos membros do Ministério Público Federal (MPF) que completaram 40 anos na instituição.

A lista é composta por 46 nomes que foram aprovados no 4º e no 5º concurso para procurador da República. Em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, não foi possível a celebração do aniversário do 4º concurso em 2020, razão pela qual a solenidade deste ano reunirá excepcionalmente as duas turmas.

A comemoração dos 40 anos é um evento tradicional da ANPR, que já homenageou integrantes dos três primeiros concursos.

Nesta edição do "Nosso Papel", teremos depoimentos de membros do MPF que participarão das celebrações: Roberto Gurgel, Wagner Gonçalves, Wagner Natal e Zélia Oliveira. Eles contarão um pouco da sua trajetória na instituição.



Posse dos aprovados em 1980, em Brasília, perante o então procurador-geral da República, Firmino Ferreira Paz

Acesse pelo QR Code ou link:
bit.ly/40anos-mpf



Editorial: PAGAMENTO DA PAE AOS INATIVOS

Nesta segunda edição do "Nosso Papel", eu gostaria de destacar o tema do pagamento da PAE aos inativos.

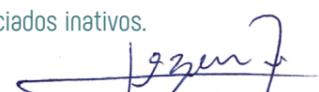
A ANPR questionou a Secretaria-Geral do MPF sobre a questão. Em resposta, a Administração ressalta que, com a EC 113/21, que alterou a fórmula de cálculo da atualização do Teto de Gastos criado pela EC 95/2016, houve um aumento no limite individualizado do MPU. Contudo, a diferença não foi considerada na proposta da PGR, razão pela qual foi solicitada a propositura de PLN para abertura de crédito adicional ao MPU, recompondo o orçamento ao limite definido constitucionalmente.

A resposta da Administração menciona, ainda, a limitação imposta pelo art. 4º, §6º da EC nº 113/21, que estabelece que o aumento do limite decorrente da alteração do período de cálculo do IPCA, no exercício de 2022, deverá ser destinado "somente ao atendimento das despesas de ampliação de programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza [...], à saúde, à previdência e à assistência social", o que vincula tais recursos para uso exclusivo no pagamento de membros e servidores inativos. Segundo a PGR, trata-se de recursos do MPU, decorrentes de recomposição de seu próprio orçamento. Entretanto, tal recom-

posição depende da propositura, aprovação e sanção de PLN com a abertura de crédito adicional.

Por fim, a resposta expressamente afirma que, em caso de não apresentação ou aprovação do PLN, a administração do MPF tratará os membros inativos e ativos de forma paritária, de modo que a execução ocorrerá até o final do exercício e será, para todos, limitada pela disponibilidade orçamentária e financeira.

Reafirmo meu compromisso, bem como de toda a ANPR, por não descuidar da defesa direta dos interesses dos associados inativos.


UBIRATAN CAZETTA
Presidente da ANPR

ROBERTO GURGEL



“Ingressei no Ministério Público Federal no 5º concurso para o cargo de procurador da República. Naqueles tempos, os concursos eram extremamente demorados. O meu iniciou-se em 1980 e somente se concluiu com a prova oral em maio de 1982 e tomamos posse em 12 de julho de 1982. Naquela época, vivíamos o mandato do último presidente do período da ditadura militar. Anunciavam-se os primeiros ventos, eu diria, da redemocratização do país.

Quando o concurso foi aberto em 1980, já se pensava que em havendo uma Assembleia Nacional Constituinte e se elaborando uma nova Constituição para o país, haveria oportunidade para tentar dar ao Ministério Público uma feição nova, uma feição que o transformasse efetivamente num defensor da sociedade. E isso foi, sem dúvida, a motivação mais importante que me levou à inscrição no concurso e a sonhar e pensar a ingressar na carreira.

Fiquei na instituição de 1982 a 2013, quando me aposentei. Foram, portanto, mais de 31 anos que passei dedicados ao Ministério Público Federal. O primeiro marco neste período foi, na verdade, meses antes da minha posse, quando assassinaram o procurador da República Pedro Jorge, em razão de sua atuação no chamado Escândalo da Mandioca. Quando tomei posse, a instituição, eu diria, ainda estava em estado de choque porque perdera, pela primeira vez, um de seus membros em razão de sua atuação funcional. E quando digo que isso foi um marco é porque a morte despertou para a necessidade de rever o papel o MPF, de procurar dar um tratamento do ponto de vista legislativo e, especialmente, quando se falava numa nova constituição, compatível com a importância da instituição e com a e necessidade de dotar os seus membros das garantias e prerrogativas que garantissem o exercício realmente independente de suas atribuições institucionais.

Ter participado como participei do acompanhamento dos trabalhos da Assembleia foi um grande privilégio e um grande desafio. Parte da segunda metade da Assembleia tive o privilégio de ocupar a presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e tive, digamos, redobrada a responsabilidade. Foi um momento, talvez, o mais marcante que nós tivemos na instituição em termos dessa construção de um Ministério Público absolutamente renovado em que se torna num defensor da sociedade, num defensor dos direitos sociais individuais indisponíveis”.



WAGNER
GONÇALVES

“Ingressei no MPF em julho de 1982, quando o Brasil ainda era governado por uma Ditadura Militar. O MPF tem um leque imenso de atribuições, que foram sistematizadas na Constituição de 1988 e na lei orgânica, atribuições essas fundamentais à defesa do estado democrático de direito, da ordem jurídica, do regime democrático, dos direitos humanos e sociais, à correção de ilegalidade ou abuso de poder, além da exclusividade da persecução penal.

O momento marcante na minha carreira foi quando, como coordenador de Defesa dos Direitos e Interesses indígenas, estive em Uruará (PA), a 200 km (por terra) de Altamira. Depois de percorrer de teco-teco a área indígena a ser demarcada e andar de Toyota nos assentamentos de colonos estabelecidos nas “vicinais” a partir da rodovia transamazônica, fui convidado para uma reunião, momento em que escutando aquele povo sofrido, queimado de sol, com mãos

grossas do trabalho pesado, muito mais velhos do que eu (à época), com olhos rasos de água, pude aquilatar o completo absurdo que são as decisões governamentais desconexas que prejudicam exatamente os pobres ou os miseráveis que pretendem “beneficiar”. Ali, sentindo a imensidão dos problemas sociais e humanos, muito além das minhas possibilidades, percebi, nos olhos daquelas pessoas calejadas e humildes que havia gratidão e esperança só pelo fato de estarem sendo ouvidas por um procurador da República.

Aquele que hoje vai entrar ou pretende entrar no MPF tem de ter isso em vista para que o MPF, de braços dados com outras Instituições, contribua, efetivamente, para a defesa dos direitos humanos e sociais, e, principalmente, do regime democrático, tão ameaçado de tempos em tempos ao longo de nossa história. O ser Ministério Público não é somente um cargo ou emprego. Vai muito além disso”!

“Recém-formada em Direito, em 1977, ingressei no Ministério Público estadual, onde atuei por cinco anos. Resolvi submeter-me ao concurso para o MPF, para atuar perante a Justiça Federal. Ingressei na instituição em 1982. Foram 40 anos de intensa dedicação ao trabalho, tendo atuado em todas as áreas, com exceção do eleitoral. Fui procuradora-chefe na PR/BA, integrei o Conselho Penitenciário no estado da Bahia. Promovida ao cargo de subprocuradora-geral Geral da República, sempre atuei na área criminal, com assento nas Sexta Tuma e na Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também participei da Segunda Câmara

de Coordenação e Revisão do MPF e do Conselho Nacional de Política Criminal. Aposentei-me em agosto de 2016.

Muitos momentos foram marcantes para mim, especialmente, ver a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando o Ministério Público se consolidou como instituição permanente de defesa do Estado Democrático de Direito, com o perfil que ora ostenta. Como delegada, trabalhamos, com a ANPR, procurando convencer os constituintes a adotarem o modelo de Ministério Público que hoje temos.

Ver promulgada a nossa Carta Política foi um momento, deveras, marcante”!



ZÉLIA
OLIVEIRA

WAGNER
NATAL
BATISTA



“Tomei posse como procurador da República, perante o procurador-geral da República, Firmino Paz, em 29 de julho de 1980, com lotação em Goiânia (GO), de onde sou natural.

Nestes 42 anos de atuação, estive na PR/GO até 9 de julho de 1992, quando fui promovido a subprocurador-geral da República, cargo que ainda ocupo, tendo oficiado de 1992 a 1995 e de 2003 a 2018, perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de 1995 a 2003 e desde 2018 até agora,

no Supremo Tribunal Federal (STF).

Como procurador da República investiguei, denunciei e atuei na ação penal do acidente do Césio 137 e na eleição relâmpago do estado do Tocantins, criado pela Constituição Federal de 1988.

Como subprocurador-geral da República atuei em cerca de 60 mil processos judiciais, conseguindo encerrar todos os anos sem nenhum processo no gabinete.

Cumprir e tenho cumprido minha obrigação”!

"O Escândalo da Mandioca" ganha versão digital

O livro "O Escândalo da Mandioca" - sobre o assassinato do procurador da República Pedro Jorge, está de cara nova. A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Fundação Pedro Jorge (FPJ) lançaram a 2ª edição da obra de autoria da subprocuradora-geral da República, Dalva Almeida, agora, com versão digital (eBook).

São quase 400 páginas que compilam uma pesquisa bibliográfica e trazem os bastidores do episódio que ganhou repercussão nacional, em março de 1982: a morte do procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva, em Olinda (PE).

O membro do Ministério Público Federal (MPF), de acordo com o processo, foi assassinado a tiros - uma morte encomendada, por denunciar um esquema de fraude na obtenção de créditos agrícolas, em Pernambuco, que contou com a participação, inclusive, de vários agentes públicos e

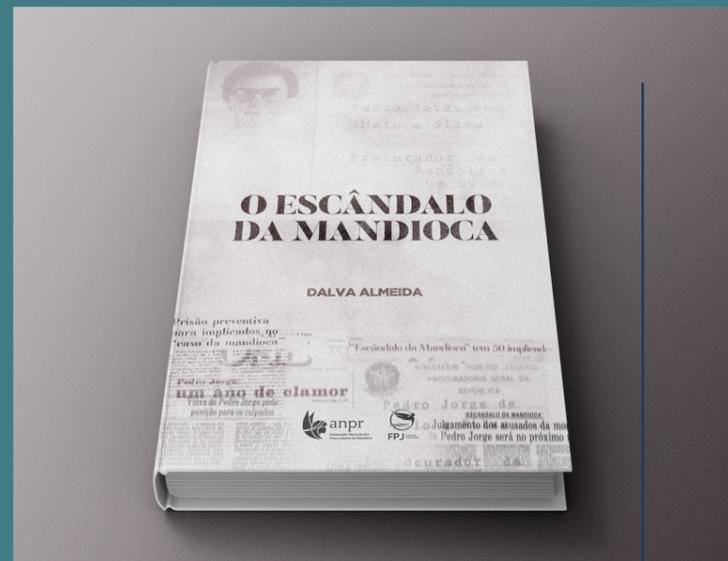
políticos e resultou em um prejuízo de cerca de R\$ 34 milhões aos cofres públicos.

Soma-se à pesquisa de Dalva Almeida, a conexão profissional entre ela e o procurador assassinado. Os dois sequer se conheceram pessoalmente, porém com a morte de Pedro Jorge, a subprocuradora-geral foi quem assumiu a vaga do colega e recebeu a missão de prosseguir com as apurações. "Não foi fácil assumir um fato de tamanha repercussão, um esquema com o envolvimento de pessoas dispostas a frear cada avanço da investigação e calar a instituição", relembra.

"Com a morte de Pedro Jorge, o drama que se desenvolveu, houve grande simpatia em todo Ministério Público. E também a atuação dos colegas dentro da ética tornou a figura do Ministério Público muito simpática e a figura do herói, do mártir Pedro Jorge certamente contribuiu para todas as conquistas que tivemos na Constituição de 88".

Quando questionada se podemos falar em um Ministério Público antes e depois de Pedro Jorge, imediatamente, respondeu. "Pedro Jorge é aquela pessoa que abriu a porta da democracia, então, a partir daí se houve a conscientização de que as coisas tinham que mudar", finaliza a autora.

A obra pode ser adquirida em formato Kindle na Amazon e também pode ser baixada em formato PDF. Aproxime o celular do QRCode para acessá-la ou acesse o site da ANPR.



Acesse pelo QR Code ou link:
bit.ly/escandalo-da-mandioca



Homenagem aos recém-aposentados

MARIO GISI

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) desde 1980, ele concluiu o mestrado em Direito de Estado na área de Direito Ambiental pela mesma instituição em 2005. Mario Gisi é especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (2003). No ano de 1987, ingressou no MPF, atuando nas áreas criminal, custos legis, cível, tutela coletiva e eleitoral pela Procuradoria da República no Paraná. Mario Gisi foi coordenador da 4ª CCR e procurador chefe da Procuradoria da República em Curitiba-PR. Também foi suplente na ANPR (1991-1993). Atuando na área do meio ambiente, tem como publicação bibliográfica "A Ação Civil Pública no Controle de Legalidade dos Estudos de Impacto Ambiental" (2002). Mario José Gisi aposentou-se em julho de 2022.

Por que decidiu ser procurador da República?

Quando terminei a faculdade, ingressei por concurso público na procuradoria do então Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e passei a observar mais de perto o papel dos Procuradores da República, que, na época, também defendiam a União. Fiquei muito interessado pela carreira e acabei sendo aprovado tanto para Juiz Federal como para o Ministério Público Federal (MPF). Optei por ficar no MPF.

Quais momentos foram mais marcantes em sua carreira?

Os momentos mais marcantes da minha carreira no MPF estão todos vinculados à atuação na tutela coletiva. Como passei por todas as atribuições nessa área, tenho boas lembranças tanto como Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, nas áreas de defesa da imagem de acusados em programas de TV, patrimônio público (Fraudes/Bacen), demarcação de territórios indígenas e meio ambiente (Implementação de UCs).

Como gostaria de ser lembrado daqui a alguns anos?

Como o sujeito que buscou o reconhecimento institucional do outro (não humano) com o respeito que lhe é devido. Nossa instituição precisa voltar os olhos com mais efetividade para aqueles que sofrem igual a nós e estão em sério risco de extinção.

Quais são os seus planos para a aposentadoria?

Sempre quis viver a experiência de empreender. Compre chocolate Clemens!

Nosso Papel - Boletim dos aposentados é um informativo da Associação Nacional dos Procuradores da República que resume as notícias veiculadas diariamente por meio eletrônico. O boletim é encaminhado apenas para associados aposentados e pensionistas que optaram por receber as notícias impressas.

Diretoria ANPR

Ubiratan Cazetta - **Presidente**
Ana Carolina Alves Araújo Roman - **Vice-presidente**
Bruna Menezes Gomes da Silva - **Diretora Cultural**
Bruno Nominato de Oliveira - **Diretor Financeiro**
Daniel Cesar A. Avelino - **Diretor de Assuntos Institucionais**
Gustavo Kenner Alcântara - **Diretor-Secretário**
Igor da Silva Spindola - **Diretor de Assuntos Corporativos**
Julio José Araújo Junior - **Diretor de Comunicação Social**
Lauro Pinto Cardoso Neto - **Diretor de Assuntos Legislativos**
Luciana Loureiro Oliveira - **Diretora Jurídica**
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante - **Diretora de Eventos**
Oswaldo Barbosa Silva - **Diretor de Aposentados**

Edição - Ana Paula Ergang - **Textos** - Daiane Garcez
Projeto Gráfico e diagramação - Pedro Lino
Estagiários - Darman Caruso e Maria Tereza Castro

Contatos

Tel - (61) 3961-9025
E-mail - imprensa@anpr.org.br
SAF Sul - Quadra 04 Conjunto C
Bloco B Salas 113/114 -
Brasília (DF) - CEP: 70070-600